

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

RESOLUÇÃO N° 06/2023/CMDCA/ GAUCHA DO NORTE /MT

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 060, de 19 de Abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista dos candidatos inscritos ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar conforme segue:

N	º Inscri- ção	Nome do Candidato
002	1	Luciano Ricardo dos Santos
002	2	Joseline Paulo de Aguiar
003	3	Lidiane da Silva Melo Pessoa
004	4	Arilma Souza de Jesus
005	5	Margarida Matosso Colman da Silva
006	6	Ilda Arruda de Azevedo
007	7	Adriana Moscal Maciel
008	8	Célia Regina Silva Souza
009	9	Uilian Bens de Souza
010	0	Gleiciele Ferreira Neves



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

011	Arlete Fátima Rauber
012	Daiane Cristina de Oliveira
013	Eliane Erica Ferreira Gomes
014	Lucia Inês Weizenmann
015	Samusyeli Ferreira Alves de Medeiros

Art. 2° Conforme Edital 001/2023 a partir desta data abra o prazo para recurso será de 5 (cinco) dias, onde qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

Gaúcha do Norte, 25 de Abril de 2023.

Amanda T. Cardoso
Presidente do CMDCA

Comissão Especial:

Rosiner Lobilein, representante governamental; Leila Cristina Silva Occhi, representante governamental; Luiz Vitorio da Silva, representante da sociedade civil; Augusto Absalão da Silva Torres, representante da sociedade civil.